

**Moção de Apelo ao Ministério da Saúde para adoção do licenciamento compulsório visando a proteção da saúde pública e a garantia de acesso ao dolutegravir genérico.**

É fundamental adotar o licenciamento compulsório como estratégia para proteger a saúde pública, promover a sustentabilidade do SUS e garantir a soberania em saúde. Esta medida legal e efetiva combate práticas abusivas de propriedade intelectual, assegurando acesso equitativo a tecnologias com benefícios clínicos comprovados. Além disso, é uma medida que encontra fundamento em diversos instrumentos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, a Declaração de Doha de 2001 sobre o Acordo TRIPS e saúde pública, o Relatório do Painel de Alto Nível do Secretário-geral das Nações Unidas em Acesso a Medicamentos de 2016, bem como outras resoluções da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das Organização das Nações Unidas (ONU). Especificamente, o ODS 3.8, dentro do Objetivo mais amplo de “Saúde e Bem-Estar”, tem em vista uma “(...) cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos”<sup>1</sup>.

Apelamos, portanto, que o Ministério da Saúde declare a licença compulsória por interesse público do dolutegravir, medicamento utilizado diariamente por cerca de 500 mil pessoas no Brasil para tratar o HIV. Essa medida visa reduzir o preço, diminuir o risco de desabastecimento e coordenar políticas públicas de saúde, além de seguir o exemplo da Colômbia, que iniciou o processo de licenciamento compulsório por meio da declaração de interesse público para o dolutegravir.

**Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI)**

---

<sup>1</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3>

**Moção de Apelo ao Ministério da Saúde, Congresso Nacional, Presidência da República e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para retomada da anuência prévia da Anvisa para proteção da saúde pública e acesso a medicamentos.**

A retomada da anuência prévia da Anvisa no processo de análise dos pedidos de patentes do setor farmacêutico é uma medida de proteção da saúde pública para prevenir a concessão de monopólios indevidos por meio de patentes, o aumento do preço e a diminuição do acesso a medicamentos. Assim, demandamos que seja restabelecido o trabalho conjunto entre a Anvisa e o INPI para garantir os melhores padrões técnicos no processo de análise do cumprimento dos requisitos de patenteabilidade de patentes farmacêuticas.

**Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI)**